



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



LEI Nº. 1410 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Aracanguá, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando recebimento de recursos financeiros do Ministério da Saúde, para serem aplicados na Ampliação do Centro de Saúde da sede deste município de Santo Antônio do Aracanguá.

Artigo.2º – O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo.3º-O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº.1400 de 12 de Dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA, na Lei nº. 1385 de 10 de Julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº. 1.302 de 25 de Outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA, e suas posteriores alterações.

Artigo.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA, 20 de Janeiro de 2020
- 27 Anos de Emancipação Administrativa do Município.


RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
- Prefeito Municipal -


BENEDITO FRANCISCO SOARES
- Diretor do Departamento de Administração -

“VOCÊ FAZ PARTE DESTES GOVERNO”



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



FLS.02 DA LEI Nº. 1410 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dr. FABIO CARLOS BORACINI MORETTI
- Procurador do Município -

JÓSE DELI DOS SANTOS

- Diretor do Departamento de Saúde -

 
*** Publicada por Afixação no Quadro de Avisos deste Município, nesta data.**

“VOCÊ FAZ PARTE DESTA GOVERNO”